



Folia 15  
Rubrica

## **CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI**

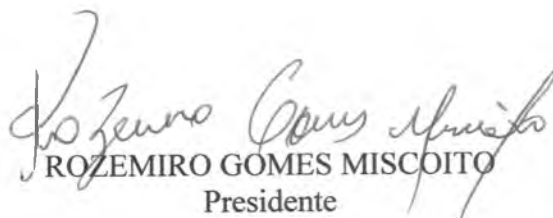
CNPJ nº 01.613.206/0001-50 - Av. Roseana Sarney, 87 - Centro  
CEP 65292-000-Boa vista do Gurupi

### **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000).**

**OBJETO:** Aquisição de material de uso permanente (mobiliário, eletrodoméstico e eletroeletrônico) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boa Vista do Gurupi.

Na qualidade de ordenador de despesas da Câmara Municipal de Boa Vista do Gurupi, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Gurupi estado do Maranhão em 07 de abril de 2021.

  
ROZEMIRO GOMES MISQUITO  
Presidente